



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **CHINONSO JOEL NWACHUKWU**

Referência: **Cancelamento de Autorização de Residência decretada (SEI nº 08505.014765/2024-33)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17,**

Fica o(a) senhor(a) **CHINONSO JOEL NWACHUKWU**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G4521256 (ATIVO)**, natural da(o/e) Nigéria, nascido(a) aos 15/05/1988, filho(a) de **VERONICA CHIESONU NWACHUKWU** e **AUGUSTINE CHINWEUBA NWACHUKWU**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou o cancelamento de sua autorização de residência em razão de, supostamente, **ter cometido fraude**, nos termos do **artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

DECISÃO DO SR:

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, DECRETO o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Despacho DELEMIG acima e no Despacho/Relatório NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP (38265817).

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38457048&crc=AFFE3863](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38457048&crc=AFFE3863).

Código verificador: **38457048** e Código CRC: **AFFE3863**.